



**LEI Nº 2.633/2009.**

**Transforma povoado em Vila e adota providências correlatas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica transformado em Vila o povoado Baixa da Onça

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-Al, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2009.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA  
Prefeito

*Maria Ariluce de Cerqueira Silva*  
MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2009.

*Maria Rosângela Brito Ferreira Silva*  
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA  
Responsável pelo Deptº Administrativo